



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI Nº 74/97

DE 10 DE DEZEMBRO DE 1.997

APROVADO NA SESSÃO

*Extraordinária*

*do dia 10/12/97*

*[Assinatura]*  
PRESIDENTE

APROVA O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE ALCINÓPOLIS-MS, PARA OS EXERCÍCIOS DE 1998 A 2001 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Plano Plurianual do Município de Alcinoópolis-MS, para os exercícios de 1998 a 2001, em conformidade com o § 1º do Art. 165 da Constituição Federal e § 1º do Art. 136 da Lei Orgânica do Município, que prevê para o período a aplicação de recursos e gastos no montante de R\$ 3.695.500,00 (três milhões, seiscentos e noventa e cinco mil e quinhentos reais), estabelecendo ainda, os objetivos e metas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, de acordo com o detalhamento dos seguintes anexos que integram esta Lei:

- Anexo I - Fonte de Recursos
- Anexo II - Programação da Despesa
- Anexo III - Objetivos e Metas

Art. 2º - Os valores constantes dos Anexos I e II desta Lei, estão orçados a preços de julho de 1997.

Art. 3º - As leis de diretrizes orçamentárias para os exercícios de 1999 a 2001, especificarão as metas anuais da Administração Municipal, compatibilizadas com as estabelecidas nesta Lei.

87.



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Art. 4º - Os valores, objetivos e metas integrantes deste Plano Plurianual, serão ajustados nos exercícios seguintes, às contingências e às variáveis a que está sujeita a economia do País.

Art. 5º - O Plano Plurianual de que trata esta Lei, somente poderá ser modificado por meio de Lei específica. *OK*

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de Janeiro de 1998.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alcínópolis-MS, 10 de Dezembro de 1.997

  
ADEMAR TRELHA  
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO PLURIANUAL  
Exercícios de 1998 a 2001

FONTES DE RECURSOS

FISCAL/SEGURIDADE

ANEXO I

ESPECIFICAÇÃO	VALORES				TOTAL
	1998	1999	2000	EM R\$ 1.00 2001	
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>					
1.1-RECEITAS PRÓPRIAS					
. Tributária	-	-	-	-	-
. Patrimonial	-	-	-	-	-
. Outras Receitas	-	-	-	-	-
1.2-RECEITAS TRANSFERIDAS					
. Da União	150.000	157.500	165.375	173.643	646.518
. Do Estado	167.400	175.770	184.560	193.785	721.515
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>					
2.1-RECEITAS PRÓPRIAS					
. Alienação de Bens	-	-	-	-	-
2.2-RECEITAS TRANSFERIDAS					
. Da União	300.000	315.000	330.750	347.287	1.293.037
. Do Estado	240.000	252.000	264.600	277.830	1.034.430
2.3-OUTRAS RECEITAS					
. Operações de Crédito	-	-	-	-	-
. Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>857.400</b>	<b>900.270</b>	<b>945.285</b>	<b>992.545</b>	<b>3.695.500</b>





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PLANO PLURIANUAL**  
Exercícios de 1998 a 2001

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ PROJETO	VALORES				EM R\$ 1,00
		1998	1999	2000	2001	TOTAL
01	LEGISLATIVA	42.000	44.100	46.305	48.620	181.025
0101	PROCESSO LEGISLATIVO	42.000	44.100	46.305	48.620	181.025
0101001	Ação Legislativa	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
01010011.001	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
0101025	Edificações Públicas	32.000	33.600	35.280	37.044	137.924
01010251.002	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	32.000	33.600	35.280	37.044	137.924
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000	15.750	16.538	17.365	64.653
0307	ADMINISTRAÇÃO	15.000	15.750	16.538	17.365	64.653
0307021	Administração Geral	15.000	15.750	16.538	17.365	64.653
03070211.003	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	5.000	5.250	5.513	5.789	21.552
03070211.004	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	10.000	10.500	11.025	11.576	43.101
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	215.300	226.065	237.368	249.236	927.969
0842	ENSINO FUNDAMENTAL	130.000	136.500	143.325	279.566	689.391
0842188	Ensino Regular	130.000	136.500	143.325	279.566	689.391
08421881.005	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	130.000	136.500	143.325	279.566	689.391
0846	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	75.000	78.750	82.687	86.821	323.258
0846224	Desporto Amador	35.000	36.750	38.587	40.516	150.853
08462241.006	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIVALENTE	35.000	36.750	38.587	40.516	150.853
0846228	Parques Recreativos e Desportivos	40.000	42.000	44.100	46.305	172.405
08462281.007	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTES	40.000	42.000	44.100	46.305	172.405
0848	CULTURA	10.300	10.815	11.356	11.924	44.395
0848247	Difusão Cultural	10.300	10.815	11.356	11.924	44.395
08482471.009	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	10.300	10.815	11.356	11.924	44.395
09	ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
0951	ENERGIA ELÉTRICA	35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
0951269	Eletificação Rural	35.000	36.750	38.588	40.517	150.855
09512691.013	AMPLIAÇÃO DE REDE DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	35.000	36.750	38.588	40.517	150.855



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**PLANO PLURIANUAL**  
Exercícios de 1998 a 2001

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ PROJETO	VALORES				EM R\$ 1,00 TOTAL
		1998	1999	2000	2001	
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	303.000	318.150	334.058	350.761	1.305.968
1007	ADMINISTRAÇÃO	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1007025	Edificações Públicas	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
10070251.014	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1057	HABITAÇÃO	70.000	73.500	77.175	81.033	301.708
1057316	Habitações Urbanas	70.000	73.500	77.175	81.034	301.708
73161.015	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	70.000	73.500	77.175	81.034	301.708
1058	URBANISMO	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1058575	Vias Urbanas	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
10585751.016	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS	150.000	157.500	165.375	173.644	646.519
1060	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	53.000	55.650	58.433	61.354	228.437
1060327	Iluminação Pública	28.000	29.400	30.870	32.413	120.683
10303271.017	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	28.000	29.400	30.870	32.413	120.683
1060328	Parques e Jardins	25.000	26.250	27.563	28.941	107.754
10603281.018	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	25.000	26.250	27.563	28.941	107.754
13	SAÚDE E SANEAMENTO	100.000	105.000	110.250	115.762	431.012
1375	SAÚDE	70.000	73.500	77.175	81.033	301.708
1375428	Assistência Médica e Sanitária	70.000	73.500	77.175	81.033	301.708
13754281.010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AM- PLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚ- DE	50.000	52.500	55.125	57.881	215.506
13754281.011	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	20.000	21.000	22.050	23.52	86.202
1376	SANEAMENTO	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1376449	Sistemas de Esgotos	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
13764491.019	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	30.000	31.500	33.075	34.729	129.304
1581	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	7.100	7.455	7.828	8.219	30.602
1581483	ASSISTÊNCIA	7.100	7.455	7.828	8.219	30.602
15814831.012	Assistência ao Menor	7.100	7.455	7.828	8.219	30.602
	ASSISTÊNCIA AO MENOR CAREN- TE	7.100	7.455	7.828	8.219	30.602





**CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINOÓPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PLANO PLURIANUAL**  
**Exercícios de 1998 a 2001**

ANEXO II

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ PROJETO	VALORES				EM R\$ 1,00
		1998	1999	2000	2001	TOTAL
16	TRANSPORTE	140.000	147.000	154.350	162.066	603.416
1688	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	140.000	147.000	154.350	162.066	603.416
1688534	Estradas Vicinais	140.000	147.000	154.350	162.066	603.416
16885341.020	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, PON- TES E MATA BURROS	30.000	31.500	33.075	34.727	129.302
16885341.021	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS	110.000	115.500	121.575	127.339	474.114
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>857.400</b>	<b>900.270</b>	<b>945.285</b>	<b>992.545</b>	<b>3.695.500</b>

07



CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO PLURIANUAL  
Exercícios de 1998 a 2001

ANEXO III

OBJETIVOS E METAS		
FUNÇÃO	OBJETIVOS	METAS
01-LEGISLATIVA	CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA	Edificar a sede própria da Câmara Municipal.
01-LEGISLATIVA	REEQUIPAMENTO DA CÂMARA	Reequipar e modernizar o Poder Legislativo Municipal.
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	Aquisição de outros bens de capital.
03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	Aquisição de imóveis para atender os serviços do Município.
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	Construir, ampliar e reformar escolas para atendimento dos alunos de 07 a 14 anos.
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO POLIVALENTE	Construir o ginásio de esportes para promoção de manifestações desportivas.
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS E PRAÇAS DE ESPORTES	Atender as atividades relacionadas a ação desportiva comunitária.
08-EDUCAÇÃO E CULTURA	IMPLANTAÇÃO DE BIBLIOTECA PÚBLICA	Promover o incentivo cultural através do estímulo à leitura.
09-ENERGIA E RECURSOS MINERAIS	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ELETRIFICAÇÃO	Ampliação e melhoria da rede de eletrificação rural da região.
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	Manter adequada a infra estrutura para atendimento dos serviços essenciais do Município.
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES	Atender o programa social voltado para construção de moradia habitacional a população de baixa renda.





CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PLANO PLURIANUAL  
Exercícios de 1998 a 2001

ANEXO III

OBJETIVOS E METAS		
FUNÇÃO	OBJETIVOS	METAS
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS COMPLEMENTARES EM VIAS URBANAS	Melhoria da infra estrutura urbana através de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calcamentos e outras obras complementares.
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	Estender e melhorar a rede de iluminação do Município.
10-HABITAÇÃO E URBANISMO	CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS	Construir e reformar praças e logradouros públicos para atender a população, propiciando-lhes o lazer e a recreação.
13-SAÚDE E SANEAMENTO	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	Melhorar e ampliar a oferta de serviços de saúde promovendo a prevenção e o controle de doenças com a construção e ampliação das unidades de saúde.
13-SAÚDE E SANEAMENTO	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	Dotar os centros de saúde de equipamentos necessários.
13-SAÚDE E SANEAMENTO	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	Implantar sistema de esgotamento sanitário, melhorar as condições sanitárias domiciliares e habitacionais.
15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	ASSISTÊNCIA AO MENOR CARENTE	Apoiar programas, projetos e demais ações de atendimento integral à Criança e adolescente carente de forma articulada com a família e a comunidade.
16-TRANSPORTE	CONSTRUÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, PONTES E MATA BURROS	Atender a melhoria das estradas vicinais possibilitando o transporte e o escoamento dos produtos agrícolas.
16-TRANSPORTE	MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESTRADAS, PONTES E MATA BURROS	Conservação das estradas vicinais, pontes e mata burros para atendimento do produtor rural.

*b*